

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1427, de 9 de setembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000457.2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores deste Instituto Federal, lotados no Câmpus Boa Vista Centro, conforme abaixo relacionado:

ALINE CAVALCANTE FERREIRA, Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 1º/7/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

CIDEIA SALAZAR PEREIRA, Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 1º/7/2015, permanecendo como Graduada com Doutorado.

JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA, Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 1º/07/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO, Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir de 7/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

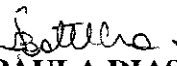
SEVERINA ABREU VASCONCELOS, Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 7/7/2015, permanecendo como Graduada com Doutorado.

MARIA LUIZA DA SILVA, Classe D II, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, a partir 11/7/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, a partir 24/7/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES, Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, a partir 25/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1420/2015